



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE SANTA CATARINA

PROCESSO 39-2019-CD-ESTADUAL-JASC-HANDEBOL-MASC-SAOBENTODOSUL

Denunciado: Fabrício Grossl - atleta do Município de São Bento do Sul

Enquadramento: Art. 185 e 190 do CJD/SC

Data: 09.11.2019

Horário: 11h

Modalidade: Modalidade Handebol, naipe Masculino

Relator: Eduardo Affonso De Santis Mendes de Farias Mello

DECISÃO:

Por unanimidade de votos, conhecer da denúncia e julgá-la procedente para, por maioria aplicar ao denunciado a pena de 03 (três) partidas de suspensão, com fulcro nos arts. 185 e 190, § 1º do CJD/SC.

Encerrada a sessão às 11h15.

P.R.I

Timbó, 09 de novembro de 2019.

Felipe Branco Bogdan

Presidente da Comissão Disciplinar